TC nº 72-003.703.09-10

INSPEÇÃO. SES. Verificação de notícia veiculada em jornal. Possível deficiência no sistema de iluminação da Avenida Paulista. CONHECIDA. Votação unânime.

2.769ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 17/03/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção, para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de ofício ao **Departamento de Iluminação Pública** – Ilume para que preste as seguintes informações no prazo de 60 (sessenta) dias:

1 – Qual foi o custo total da substituição do sistema de iluminação da Avenida Paulista?

2 – O novo sistema efetivamente aumentou a capacidade de luminosidade das novas lâmpadas na intensidade informada no sítio eletrônico do Município?

3 – Qual foi a redução efetiva no consumo de energia elétrica que o novo sistema proporcionou aos cofres públicos?

ACORDAM, também, à unanimidade, em determinar que, com os esclarecimentos prestados pelo Ilume, dê-se ciência aos demais membros do Pleno e, após, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 8 de outubro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

JOÃO ANTONIO
Relator

RELATÓRIO

Cuidam-se, nestes autos, de Inspeção com objetivo de verificar a procedência dos questionamentos formulados em reportagem do Jornal da Tarde – JT, de que a Av. Paulista está escura e que o Sistema de Iluminação é antigo e não atinge as calçadas, bem como de que a Prefeitura estaria buscando patrocínio para a troca do sistema.

A referida Inspeção foi realizada no período de 01.03.2010 a 16.08.2010, período no qual a Auditoria realizou diligências visando apurar a veracidade dos fatos noticiados e verificar as providências que estão sendo adotadas pelo ILUME acerca da reportagem anexa ao Memorando GAB.EES. n° 366/2009.

A reportagem relatava, em síntese, que: *(i) A Av. Paulista está escura, devido ao sistema de iluminação antigo; (ii) Há um pré-projeto, elaborado no ano passado, que está paralisado; (iii) Vinha sendo negociada uma parceria com grande empresa do ramo, para troca de lâmpadas e postes até o fim do ano; (iv) A escuridão provoca o crescimento do número de roubos e furtos; (v) Luminárias sujas e postes muito altos, além da falta de iluminação nas calçadas são fatores motivadores das deficiências a serem corrigidas.*

Sobre os fatos narrados pela reportagem, o ILUME havia encaminhado esclarecimentos a esta Corte, fls. 41/43, afirmando, em síntese, que:

- *"O atual sistema de iluminação da Av. Paulista data de 1985.*

- *A iluminação é prejudicada pela baixa eficiência, falta de estanqueidade contra a sujeira e comprometimento dos componentes de reflexão e refração dos modelos antigos, instalados há muito tempo.*

- *As medições luminotécnicas realizadas (fl. 41) mostraram iluminação deficiente, tanto na pista, como nas calçadas, dificultada pelas copas das árvores e pela falta de postes nas calçadas, sendo que o ponto mais crítico encontra-se em frente do Parque Tte. Siqueira Campos (Parque Trianon).*

- *O ILUME está elaborando novo projeto para a iluminação da Av. Paulista, que se encontra em fase de definição de postes e luminárias. Deverão ser utilizadas lâmpadas de última geração, com alta reprodução*

de cores e alto fluxo luminoso (400 W e 40.000 lúmens). Há previsão de sua implantação até o final deste ano.

- *O ILUME desconhece a existência de empresa que venha a patrocinar a implantação do novo projeto.*

- *Atualmente, os serviços de manutenção e limpeza do sistema de iluminação da Av. Paulista estão a cargo da Secretaria Municipal de Serviços – SES, incluídos no objeto Contrato de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo, gerido e fiscalizado pelo ILUME*."

Ao mesmo tempo, a Auditoria realizou inspeções no local objeto do estudo, bem como analisou as informações prestadas pelo lLUME, após os quais relatou:

"(...) as respostas oferecidas pelo ILUME demonstram que a Administração não adotou, até o momento, as medidas necessárias e cabíveis, com a urgência requerida, no sentido de promover a imediata correção e eliminação das falhas verificadas no sistema de iluminação instalado na Av. Paulista. Nenhum contrato que contemple esse objeto foi apresentado pelo ILUME. Nenhum projeto que porventura esteja sendo elaborado por técnicos do próprio Departamento de Municipal Iluminação Pública foi juntado aos esclarecimentos apresentados.

(...)

A manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo vem sendo executada por meio de contratações emergenciais, e não está contemplada em seus objetos a realização de intervenções que possam atender às necessidades de iluminação da Av. Paulista.

Quanto ao sistema de iluminação pública da Av. Paulista, segundo o informado pelo ILUME, constata-se a ocorrência de perda de sua estanqueidade contra a sujeira (poeira, umidade, insetos) e o comprometimento e a perda de eficiência de seus componentes de reflexão e refração, causados, principalmente, pela idade desse sistema (instalado há cerca de 25 anos). Esse fato é agravado por bloqueios naturais (árvores nas calçadas) e construídos (bancas de jornal), que determinam condições de iluminação ainda piores em alguns pontos das calçadas.

Não foram confirmadas pelo ILUME a existência de pré-projeto elaborado no ano passado para troca do sistema, nem tampouco de negociação de parceria com empresa do ramo para troca de lâmpadas e postes.""

Ao final, a Auditoria concluiu que: "*Portanto, concluímos que são verídicas as notícias veiculadas pelo "Jornal da Tarde" em 05.10.2009, no que se referem às deficiências do sistema de iluminação pública instalado na Av. Paulista.*"

A AJCE pronunciou-se às fls. 50/52 ponderando que, do ponto de vista jurídico, não restaram questionamentos, entendendo que a inspeção alcançou seus objetivos, estando pronta para ser apreciada pelo Relator.

A PFM, em manifestação de fls. 55/56, adicionou a informação de que o novo sistema de iluminação da Avenida Paulista foi inaugurado em 25 de janeiro de 2011, na data do aniversário de fundação da Cidade. Sustentou que o novo sistema proporcionou aumento de 300% na luminosidade, sendo, também, mais econômico que o original em relação ao consumo de energia elétrica.

Ao final, defendeu que a presente inspeção atingiu seus objetivos, com resposta satisfatória da Origem. Assim, requereu o conhecimento e registro da inspeção.

A Secretaria Geral às fls. 58/59, considerou que "(...) a SFC, por meio do relatório retromencionado, dirimiu as questões suscitadas, encontrando-se instruído com o que foi determinado por esta Corte, motivo pelo qual entendo que o presente se encontra em condições de ser submetido à apreciação de Vossa Excelência para conhecimento e deliberação, nos termos do art. 7º do disposto da Resolução nº 06/00".

É o RELATÓRIO.

VOTO

Trata-se de Inspeção com vistas a apurar denúncias veiculadas pelo então Jornal da Tarde – JT, de que a iluminação pública da Av. Paulista estaria deficiente, ao ponto das luzes não iluminarem as calçadas, além de que o sistema de iluminação seria antigo, o que contribuiria para a deficiência do serviço, além de facilitar o aumento de roubos e furtos no local.

Após diversas diligências realizadas pela equipe de SFC na própria Avenida Paulista e junto ao ILUME, a Auditoria desta Corte concluiu que eram "(...) *verídicas as notícias veiculadas pelo "Jornal da Tarde" em 05.10.2009, no que se referem às deficiências do sistema de iluminação pública instalado na Av. Paulista.*"

No entanto, a Procuradoria da Fazenda Municipal, quando foi instada a se manifestar no processo, trouxe a informação de que, embora as constatações da Auditoria, na época da Inspeção, tivessem algum fundamento, esclareceu que naquele momento processual as deficiências apontadas pela Auditoria já tinham sido superadas.

Nesse sentido, a PFM trouxe a informação de que O Município inaugurou um novo sistema de iluminação para a Avenida Paulista por ocasião das festividades do aniversário da cidade, em 25.01.2011, sistema este que teria aumentado em 300% a luminosidade e, ao mesmo tempo, com considerável redução no consumo de energia.

A informação do Órgão Fazendário pôde ser confirmada após consulta ao sítio da Prefeitura na internet. Segundo comunicado publicado no portal do Município, na data de 26.11.2011, sob o título “Prefeitura inaugura nova iluminação da Avenida Paulista”.

Diante de todo o exposto, **CONHEÇO da presente Inspeção, para fins de registro**.

Outrossim, **DETERMINO** a **expedição de ofício ao ILUME** para que preste as seguintes informações:

1 – Qual foi o custo total da substituição do sistema de iluminação da Avenida Paulista?

2 – O novo sistema efetivamente aumentou a capacidade de luminosidade das novas lâmpadas na intensidade informada no sítio eletrônico do Município?

3 – Qual foi a redução efetiva no consumo de energia elétrica que o novo sistema proporcionou aos cofres públicos?

Com os esclarecimentos prestados pela Origem, dê-se ciência aos demais membros do Pleno e, após, arquivem-se os autos.